



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO MANUEL
FORO DE SÃO MANUEL
1ª VARA

Rua Ettore Targa, s/nº, Fórum Desembargador "Julio César de Faria", Vila Consolata - CEP 18652-330, Fone: (14) 2228-5403, São Manuel-SP - E-mail: saomanuell@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO

Processo Digital nº: 1000049-61.2022.8.26.0581
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda
 Exequente: Nova Conquista II - Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.
 Executado: Larissa Moreti Rocha e outro
 Oficial de Justiça: Dulcinéia De Oliveira Pauletti (24921)

Aos dezenove dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), eu, oficial de justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 581.2026/002559-0, extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me à Rua Matheus Gimenes, 291, nesta cidade, e, sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL** a seguir descrito:

1) Um lote de terreno nº 119, da quadra F, do loteamento Residencial e Comercial Nova Conquista II, atualmente Rua Matheus Gimenes, nº. 291, Nova Conquista II, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de São Manuel, circunscrição única, medindo 250 metros quadrados, sobre o qual se encontra construída uma casa de morada feita de alvenaria, com laje e coberta de telhas, possuído 2 quartos, 1 sala com cozinha, 2 banheiros, edícula e 1 garagem coberta para 2 carros,

AVALIAÇÃO: avalio este referido imóvel em
 R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil e zero reais)

Esclareço que a referida avaliação foi realizada tomando por base os preços de bens imóveis similares divulgados através de estabelecimentos comerciais, corretores, e outros entes especializados.

Encerramento: Nada mais havendo a constatar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

(Dulcinéia de Oliveira Pauletti – Oficial de Justiça)